COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 175/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 13/12/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei n°4.518-2023, de 01 de fevereiro de 2021.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

CAMERINICIPAL CAGEGUI-RS

Prot. 15-597-23 Pag.

Sant 11

Hura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 172/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 13/12/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei n°4.518/2023 de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 141, tendo como objetivo de alterar a Lei nº4.518/2023 de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade alterar a Lei n°4.518/2023 de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro n°72, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Ver. DOELLVALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. ROMEU FANTINEL

CERNI

camara Municipal

GACEUUI-RO

Prot. 9-017-0198

Data //

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"